

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer seja solicitada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça investigação de formação de cartel por parte das grandes indústrias produtoras de defensivos, bem como a participação de cada uma delas no mercado nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça investigação de formação de cartel por parte das grandes indústrias produtoras de defensivos agrícolas, bem como, forneça informações sobre a participação de cada uma delas no mercado nacional, tendo em vista evidências de que elas estariam abusando de sua posição dominante no mercado de produção e comercialização incorrendo nas infrações à ordem econômica, tipificadas nos artigos 20 e 21, da lei 8.884, de 11 de junho de 1994.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elogiar a proposição apresentada pelo excelentíssimo deputado Antônio Andrade, que resultou na instauração de processo administrativo da Secretaria de Direito Econômico (SDE) para investigar a formação de cartel por empresas de fertilizantes, de igual forma, tomo a iniciativa de solicitar a investigação das empresas de defensivos agropecuários.

O agricultor brasileiro não suporta mais a recorrente transferência de sua renda para os setores a montante e a jusante da produção agrícola. **O gasto dos americanos, que cultivam 200 milhões de hectares, com defensivos na safra passada foi de US\$ 6,8 bilhões e os brasileiros, com 1/3 da área – 90 milhões de hectares - desembolsaram US\$ 7,1 bilhões.** Esse processo de sucção de recursos do agricultor, que se acentua nos períodos em que há perspectivas de melhoria nos resultados financeiros da atividade, deve ser analisado e denunciado pela Câmara dos Deputados.

Compete ao Governo Federal coibi-lo por meio dos instrumentos previstos nos órgãos de direito econômico e de defesa da concorrência. O produtor rural, elo mais frágil nas negociações entre os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio, tem pouco poder de resistência aos novos preços que lhe são impostos pelos fornecedores de insumos para a produção. A dependência dos defensivos agrícolas, a tempo e a hora, o fragiliza nos momentos de negociação.

Nesse sentido, conclamo os pares a apoiarem este requerimento e assim termos a oportunidade de mostrarmos a opinião pública essa situação que tem tanto prejuízo tem causado aos produtores rurais brasileiros.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS